



LEI Nº. 1.073, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019.

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA PISTA DE
AUTOCROSS DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO.**

JOSÉ ODIL DA SILVA, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Legislativa Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada Romário Luiz Cargnin o espaço público com área de 69,090m², localizada no Loteamento Industrial, destinada à Pista de Autocross do Município de Campos de Júlio.

Parágrafo único. A área citada no *caput* e descrita no mapa e memorial descritivo que é parte integrante dessa lei abrange as quadras números: 9, matriculada sequencialmente de 11.226 a 11.230, nº 10, matriculadas de 11.237 a 11.242; nº. 11, matriculada de 11.2453 a 11.250 e nº. 12, matriculada de 11.251 a 11.262.

Art. 2º No prazo de 60 (sessenta) dias o Poder Executivo, através do órgão responsável, providenciará a colocação de placa indicativa, constando o nome atribuído ao parque referido no artigo primeiro dessa lei.

Art. 3º Essa lei entra em vigor na data de sua publicação

Campos de Júlio, 26 de novembro de 2019.


JOSE ODIL DA SILVA
Prefeito de Campos de Júlio

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para prestar serviços de exames médicos, envolvendo exames admissionais, periódicos, demissionais e exames clínicos de retorno ao trabalho para atender os servidores públicos do Município de Campo Novo do Parecis.

Valor total: R\$ 157.965,00.

**DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO
EXTRATO DE ADITAMENTO**

Aditivo nº 001 ao Contrato de Prestação de Serviço nº 70/2018

Partes: Município de Campo Novo do Parecis x **GENTE SEGURADORA SA**, CNPJ 90.180.605/0001-02.

Objeto: Prorroga-se a vigência por 12 (doze) meses, de 12 de dezembro de 2019 a 11 de dezembro de 2020.

Dotações Orçamentárias:

Órgão: 07 – Secretaria Municipal de Infraestrutura

Unidade: 002 – Departamento de Desenvolvimento Urbano

Programática: 07.002.04.122.0005.20040.3.3.90.39.00.00

Fonte de Recurso: 0.3.00.000000 – Recursos Ordinário Exercício

Órgão: 09 – Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 002 – Departamento de Educação

Programática: 09.002.12.361.0007.20075.3.3.90.39.00.00

Fonte de Recurso: 0.1.15.049000 – Transferências de Recursos do FNDE – Salário Educação

Valor: 37.400,00

Data: 03/12/2019

Procedimento Licitatório: Pregão Presencial nº 139/2018

Secretaria: Secretaria de Infraestrutura

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

**DEPARTAMENTO JURÍDICO
LEI N.º 2511/2019, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019.**

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ALTERAR A DESTINAÇÃO DA ÁREA PÚBLICA MATRÍCULAS N. 12.784 E 12.785, E ÁREA VERDE DE MATRÍCULA N. 14.305, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FÁBIO SCHROETER, Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber, que a Câmara Municipal de Campo Verde aprovou e, Ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar a destinação das áreas públicas de Matrículas nº 12.785 situada na quadra nº 06 do loteamento denominado GreenVille II, medindo 12.450 m², e Matrícula nº 12.784, situada na quadra nº 05 do Loteamento GreenVille II, medindo 705 m², que passarão a serem denominadas Áreas Verdes.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar a destinação da área verde n. 14.305 situada na quadra nº 31 do Loteamento denominado GreenVille II, medindo 13.155 m², que passará a ser denominada Área Pública.

Art. 3º - Está Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Verde, estado de Mato Grosso, em 27 de Novembro de 2019.

FÁBIO SCHROETER

PREFEITO MUNICIPAL

DESPACHO: Sanciono a presente Lei, sem emendas e ressalvas.

FÁBIO SCHROETER

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria de Administração, de acordo com a legislação vigente, com afixação no local de costume. Data Supra.

GILMAR ZITO PRATI

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

**CHEFE DE GABINETE
LEI N.º 1.073, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019.**

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA PISTA DE AUTOCROSS DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO.

JOSÉ ODIL DA SILVA, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Legislativa Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada Romário Luiz Cargnin o espaço público com área de 69,090m², localizada no Loteamento Industrial, destinada à Pista de Autocross do Município de Campos de Júlio.

Parágrafo único. A área citada no *caput* e descrita no mapa e memorial descritivo que é parte integrante dessa lei abrange as quadras números: 9, matriculada sequencialmente de 11.226 a 11.230, nº 10, matriculadas de 11.237 a 11.242; nº. 11, matriculada de 11.2453 a 11.250 e nº. 12, matriculada de 11.251 a 11.262.

Art. 2º No prazo de 60 (sessenta) dias o Poder Executivo, através do órgão responsável, providenciará a colocação de placa indicativa, constando o nome atribuído ao parque referido no artigo primeiro dessa lei.

Art. 3º Essa lei entra em vigor na data de sua publicação

Campos de Júlio, 26 de novembro de 2019.

JOSÉ ODIL DA SILVA

Prefeito de Campos de Júlio

**LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 152/2019.**

ESPÉCIE: Serviços.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em consultoria orçamentária, contábil, financeira e patrimonial, fechamento de balanço a auxiliar nas adequações e exigências do STN, CFC, CASP E TCE/MT.

VALOR GLOBAL: R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 4 - Secretaria Municipal de Finanças;

Unidade: 1 – Departamento de Contabilidade;

Centro de Custo: 4.100 – Departamento de Contabilidade;

Despesa: 81 – 04.01.2.015.3.3.90.39.79.00.00.00 – Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica.

VIGÊNCIA: 31/10/2019 a 28/02/2020.

VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 30/2019, Processo Administrativo nº 120/2019 e Processo de Compra nº 117/2019.

ASSINAM: JOSÉ ODIL DA SILVA – Prefeito Municipal / CONTRATANTE, e A J ASSIS FERREIRA SOLUÇÕES EMPRESARIAL-ME, CNPJ/MF N° 31.422.683/0001-07 / CONTRATADA.

Romário Luiz Cargnin nasceu em Nova Palma (RS) em 12/07/1964. Filho de André Marcelino Cargnin e Tereza Amabile Barichello Cargnin, foi o penúltimo de 10 irmãos.

Formou-se em Técnico Agrícola pela Escola Técnica Estadual Cruzeiro do Sul no município de São Luiz Gonzaga-RS na década de 1980.

Viveu sua infância e adolescência no Rio Grande do Sul e parte da juventude em Goiás. Em julho de 1985 mudou-se para Campos de Júlio com sua mãe, e aqui conheceu sua futura esposa, Neusa Kmecik. Já em 1988, a procura de melhores condições de trabalho, Romário e Dona Tereza foram morar em Vilhena-RO. E no ano de 1989, Neusa e Romário se casaram e no mesmo ano nasceu sua única filha, Ana Paula.

No ano seguinte mudaram para Primavera do Leste, depois para Comodoro e por fim em 1996, retornaram à Campos de Júlio.

Nessa época havia uma escassez muito grande de professores, e Romário mesmo sem ter uma graduação foi convidado a lecionar. Durante o dia, trabalhava na sua área técnica e durante a noite dava aulas.

Sempre muito participativo na igreja Católica, era Ministro da Palavra, da Eucaristia e do Batismo. E na ausência dos Padres, que na época moravam em Comodoro, muitas vezes precisou fazer velórios e enterros também, sempre com o intuito de manter a comunidade no caminho da Palavra de Deus.

Romário, como um bom brasileiro, tinha uma grande paixão pelo futebol. Era colorado e um goleiro de mão cheia, literalmente. Ganhou inúmeros troféus de goleiro menos vazado em diversos campeonatos de futsal que participou, em Campos de Julio e região.

Como um bom gaúcho adorava um chimarrão e assava uma carne como poucos.

Em 1999, Romário foi pego de surpresa. Descobriu que estava com uma doença, um câncer chamado Linfoma de Hodgkin. A partir de então começou sua luta: idas e vindas à Cuiabá para o tratamento de quimioterapia e posteriormente radioterapia. Ele não parou de trabalhar e não deixou de se dedicar à igreja. Sempre determinado e com muita fé que iria vencer.

Com a graça de Deus, depois do tratamento Romário foi considerado curado do linfoma podendo continuar com uma vida normal.

Em 2006 começou sentir muitas dores nas pontas dos dedos das mãos e dos pés. Passou por diversos médicos, fez muitos exames, até conseguir um diagnóstico preciso. Uma doença chamada Polineuropatia Periférica Sensitivo Motora, sendo ela um efeito colateral da quimioterapia feita anteriormente.

Mesmo sentindo muitas dores nas mãos e pés, Romário tentava manter seus hábitos de vida. Não pôde mais jogar seu futebol, não pôde mais trabalhar, mas continuava firme em sua fé e em sua participação na comunidade.

Em 2007, mais uma vez, o câncer voltou com força total. Não havendo mais sucesso na quimioterapia o próximo passo seria o transplante de medula Óssea. Em abril de 2008 fez o transplante de medula autólogo. A sua fé sempre foi mais forte que tudo isso.

Em 2010 Romário teve uma das maiores alegrias de sua vida, que foi ser AVÔ. Não existia amor maior que aquele. Deus realmente sabe como colocar tudo na hora certo na vida de cada um.

Depois de muitas batalhas vencidas, várias internações e retornos aos hospitais, por último, ficou 60 dias hospitalizado, lutando, acreditando e confiando que teria novamente mais uma chance. Porém dessa vez, Deus o chamou para perto dele, para acabar com seu sofrimento. E em 04/10/2013 Romário partiu para junto do Pai.

Deixou mãe, esposa, filha, genro, neta, irmãos, cunhadas, sobrinhos e sobrinhas e uma comunidade que se mostrou amorosa e muito acolhedora quando ele mais precisou.

Agradeço à Deus pelo pai maravilhoso que ele me deu, o qual me ensinou o verdadeiro sentido do amor. Ensinou-me a olhar o próximo com os olhos do Pai, ensinou princípios e valores que jamais serão esquecidos.

Ficará para sempre em nossos corações.

Por Ana Paula Cargin Villani